



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 057/23

RELATOR: LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA

PARECER N.º 095/23

Senhor Presidente,

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, recebeu para dar parecer ao **PROJETO DE LEI Nº 057/23**, trata-se de incentivo a prática de Música nas Escolas Públicas no Município de Paraty e dá outras providências, de autoria do Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha.

Após análise, decidimos pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto, conforme Parecer Jurídico.

Sala das Sessões,
22 de setembro de 2023.

Vereador LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA
Relator

A Comissão de Justiça, Constituição, Redação, Obras e Serviços Públicos, aprova e recomenda o parecer do Relator.

Sala das Sessões,
22 de setembro de 2023.

Vereador Marco Antonio Santos da Conceição
Presidente

Vereador Allan Souza Ribeiro
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003300340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marco Antonio Santos da Conceição** em 22/09/2023 14:20
Checksum: **02E977B42C04DE53C56DBAAC5ABD04A4FCD9D7A4DFDB7F8FF6943C4BE071C34C**

Assinado eletronicamente por **Allan Souza Ribeiro** em 22/09/2023 15:33
Checksum: **F0478D12BA13C91789F2B39CC2E72993701488F438511E5445556835934AE63D**

Assinado eletronicamente por **Lulu** em 25/09/2023 13:09
Checksum: **5CB2FB925070BA73065D931EF88FDFB985C824B825D6235DFC3D74CA426DC04F**